



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0693-09-5085**

Validade: **31/03/2011**

Emissão: **31/03/2009**

Solicitante:

NAVES AVIACAO LTDA

RUA MAJOR CAETANO DA COSTA 0201205 SANTANA

02012-050 - SAO PAULO - SP

Fabricante:

AMERI-KING CORP.

SAMPSON LANE 17881

HUNTINGTON BEACH - EUA

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, a Declaração de Conformidade emitida pelo solicitante. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiobaliza - Categoria II

Modelo(s):

AK-451-(AF)

AK-451-(AP)

AK-451-(S)

AK-451-PLB

Serviço/Aplicação:

Serviço Especial de Radiodeterminação

Características técnicas básicas:

Frequência de Operação (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
406,028	5,0	16K0G1D
121,5	0,1	3K20A3X

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

Imprimir Documento

Fechar